

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO



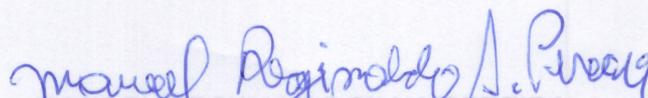
ATA

Ata da fase de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 09/2019**, cujo objeto é: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CAMPUS TABATINGA-AM**, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 24/07/2020.

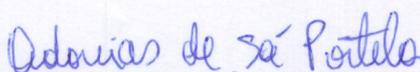
Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas – IFAM**, na sala da CGL, situada na Rua Ferreira Pena, n. 1109, bairro Centro, precisamente às 09:00h (nove horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O presidente, o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e os Membros, o Sr. Adonias de Sá Portela e o Sr. Manoel Reginaldo Silva Pereira. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: **TGC CONSTRUÇÕES LTDA** e **J V COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**. Foi considerada **INABILITADA** a empresa **E F ACRIS EIRELLI** pela apresentação de documentação adulterada no Atestado de Capacidade Técnica com a CAT nº 961177 conforme Diligência 001/2020 realizada por esta CGL junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA/AM. Tal Diligência encontra amparo no item 20.8 do Edital da Tomada de Preços 09 2019 e no Artigo 43 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O resultado teve por base o parecer técnico 009/DINFRA/PRODIN/IFAM/2020 e o Relatório de Diligência 001/2020. O presidente comunicou aos presentes que o resultado dessa fase de HABILITAÇÃO será divulgado no site www.ifam.edu.br **LINK LICITAÇÕES**. O presidente ordenou a abertura de prazo recursal até o dia 31/07/2020, de acordo com a lei. **Não interposto recurso no prazo legal, a abertura dos envelopes nº 2, referentes às propostas de preços, será realizada no dia 04/08/2020 às 09:00h**. Nada mais havendo, o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Manoel Reginaldo Silva Pereira, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.


MARIVALDO DA CRUZ SOARES

Presidente da CGL


MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA

Membro da CGL


ADONIAS DE SÁ PORTELA

Membro da CGL